



Decreto N° 199 - de 05 de Dezembro de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 167.889,71

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 167.889,71

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 167.889,71

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo

2.04.01.15.452.0001.2.0034-1.706.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 20.878,58

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.878,58

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 20.878,58

Unidade 07 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação

Sub-Unidade 03 - Gestão SUAS

2.07.03.08.244.0015.2.0072-1.661.000 - 3.1.90.11.00 CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - - - - - R\$ 5.101,26

2.07.03.08.244.0015.2.0072-2.661.000 - 3.3.90.30.00 CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - - - - - R\$ 448,70

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 5.549,96

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 5.549,96

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 194.318,25

Total Geral Acrecido - - - - - R\$ 194.318,25

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Educação Básica

2.03.02.12.365.0003.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 17.889,71

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 17.889,71

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0021-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 130.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 130.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 147.889,71

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 07 - Investimentos

2.05.07.10.301.0012.1.0019-1.706.000 - 4.4.90.52.00 ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA - - - - - R\$ 19.332,00

Total da Sub-Unidade 07 - - - - - R\$ 19.332,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 19.332,00

Unidade 06 - Secretaria Mun. de Agropecuária, M. Amb. e Turismo

Sub-Unidade 01 - Depart. de Agri., Pecuária, Abast. e M. Ambiente

2.06.01.20.606.0021.2.0058-1.706.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS - - - - - R\$ 1.546,58

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.546,58

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.546,58

Unidade 07 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação

Sub-Unidade 01 - Gestão da Assistência Social e do Trabalho

2.07.01.08.122.0016.2.0061-2.661.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 448,70

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 448,70

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.07.02.08.244.0015.2.0071-1.661.000 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - - - - R\$ 5.101,26

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.101,26

Sub-Unidade 04 - Conselho Tutelar

2.07.04.08.243.0016.2.0062-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 25.549,96

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 194.318,25

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 194.318,25

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 05 de Dezembro de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03